



ProNatura nas Escolas

DOSSIER TÉCNICO DO PROJECTO

Um Projecto



1. Designação

ProNatura nas Escolas

2. Resumo do projecto

O ProNatura é um projecto desenvolvido à mais de 8 anos pela ANEFA, com o objectivo de contribuir para a conservação da natureza, visando a diminuição dos impactos negativos causado pelos fogos florestais, através da reflorestação de áreas ardidadas e degradadas ou da criação de novos espaços florestais. Até à data foram plantadas mais de meio milhão de árvores através do ProNatura.

No Ano Internacional das Florestas, o projecto lança-se num novo desafio: O **ProNatura nas Escolas**, pretendendo desta forma, consciencializar os jovens e a população em geral da importância das florestas, seus benefícios e necessidade de preservação e sustentabilidade.

As acções do ProNatura desenvolvem-se a nível nacional, em áreas florestais degradadas ou novas áreas a reflorestar, identificadas pelos Concelhos que adiram ao projecto.

As áreas são "apadrinhadas" por Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas, que deverão desenvolver actividades que lhes permita angariar fundos para a aquisição de plantas florestais no âmbito deste projecto.

A verba conseguida por todas as Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas aderentes ao projecto, deve ser entregue à ANEFA e devidamente utilizada na reflorestação de áreas ardidadas ou degradadas.

O montante reunido servirá então para a aquisição das plantas florestais, para a preparação do terreno e manutenção.



3. Descrição

3.1- Enquadramento

A floresta é uma importante fonte de riqueza a nível ambiental, social e económico.

Habitat preferencial de muitas espécies (fauna e flora), a floresta ocupa cerca de 39% do território nacional, e é sem sombra de dúvida um sumidouro de carbono relevante, constituindo o ecossistema terrestre com maior capacidade de sequestro.

A correcta gestão de povoamentos florestais leva, a uma consequente manutenção dos espaços intervencionados e à prevenção de incêndios, factores que por si só, valorizam a floresta.

A importância deste ecossistema é assim efectivamente notória, no entanto, muitas vezes, o cidadão comum não tem plena consciência de como o seu quotidiano depende da sustentabilidade da floresta.

Desde o momento que se levanta, até ao momento de deitar, o Homem está rodeado por produtos, bens e serviços provenientes da floresta. A cama, a mesa das refeições e do escritório, o papel dos cadernos ou dos rolos de cozinha, alimentos como o mel, cogumelos e pinhões, os parques de lazer e recreio e o ar puro que respiramos, são, entre outros, alguns dos benefícios que todos os dias a floresta oferece!

O projecto ProNatura nas Escolas pretende assim contribuir para o reconhecimento dessa importância, conduzindo a população escolar a adoptar práticas mais sustentáveis e empenhando-se na criação de novos espaços florestais

3.2 - Objectivos

- i. Consciencializar os alunos e a população em geral da importância da floresta;
- ii. Identificar os benefícios ambientais, sociais e económicos da floresta;
- iii. Conhecer os produtos lenhosos e não lenhosos e sua relevância;
- iv. Valorizar o trabalho do mundo rural;
- v. Reconhecer os comportamentos de risco;
- vi. Responsabilização e fomento do gosto pelo trabalho em equipa;
- vii. Integração e envolvimento da comunidade local;

3.3 - Público-alvo

Este projecto tem como público-alvo a população escolar do 5º ao 9º ano do Ensino Básico, com interesse no desenvolvimento de actividades de Educação e Sensibilização Ambiental.

3.4 - Metodologia

O projecto ProNatura conta já com uma base de entidades interessadas na manutenção dos seus espaços florestais públicos, nomeadamente Câmaras Municipais e Juntas e Freguesia.



É assim necessário agora o envolvimento das Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas, que devem igualmente manifestar o interesse de adesão ao projecto. Para o efeito deverá ser remetida para a ANEFA, a ficha de inscrição com os respectivos dados de identificação e propósito (anexo A).

Após a adesão ao projecto, as Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas deverão desenvolver actividades que permitam a angariação de fundos para a aquisição de plantas florestais a serem plantadas em áreas dos Concelhos aderentes.

(Exemplo de actividades a considerar: Encenação de uma peça de teatro sobre as diversas problemáticas ambientais; Criação de objectos “verdes”, como pulseiras, fios, porta-chaves, etc, que utilizem preferencialmente materiais provenientes da floresta, como sendo madeira e sementes.)

Findo o período para o desenrolar das actividades, deve ser apresentado à ANEFA um relatório sobre as actividades desenvolvidas e verba adquirida para reflorestação (ANEXO B). Mediante esta informação, que é de envio obrigatório para deliberação, a ANEFA avalia todas as participações e elege as Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas vencedoras.

Durante a avaliação, e em caso de empate, o Presidente da Direcção da ANEFA terá voto de qualidade. Das deliberações do júri não haverá recurso.

Posteriormente os resultados serão divulgados pela ANEFA a todos os aderentes, comunicados os respectivos prémios e solicitada a informação da área que pretendem reflorestar (de acordo com a listagem de áreas disponíveis apresentada pela ANEFA).

3.5 - Prémios

A atribuição de prémios irá obedecer a dois conceitos:

- Maior verba para reflorestação
- Melhor criatividade

A Escola /Agrupamento Escolar /Turma que conseguir a maior verba para reflorestação, através do desenvolvimento das actividades a que se propôs, terá acesso a:

- ✓ Participação em acção de plantação simbólica;
- ✓ Colocação de uma placa na área reflorestada e no recinto escolar com a identificação do “apadrinhamento” dessa floresta;
- ✓ 1 Árvore para cada aluno envolvido no projecto;
- ✓ Foto reportagem na Revista da ANEFA.

A Escola /Agrupamento Escolar /Turma que desenvolver a actividade mais criativa como meio de angariação de fundos para reflorestação, terá acesso a:



- ✓ Participação em acção de plantação simbólica;
- ✓ Colocação de uma placa na área reflorestada e no recinto escolar com a identificação do "apadrinhamento" dessa floresta.

Todas as Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas que aderirem ao projecto deverão receber um diploma de participação

A ANEFA, como entidade coordenadora do projecto ProNatura nas Escolas, é responsável por assegurar que todas as acções de reflorestação são efectuadas, bem como de que a totalidade da verba angariada por todas as Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas aderentes ao projecto, é devida e exclusivamente aplicada nestas acções, sendo para isso obrigada ao envio da respectiva documentação comprovante para o efeito, ao responsável identificado no Anexo A como pessoa de contacto no âmbito deste projecto.

4. Calendarização das actividades

1 a 31 de Março 2011	Contacto com todas as Escolas do Ensino Básico para apresentação do Projecto
8 a 10 de Abril 2011	Apresentação Oficial do Projecto na Expoflorestal
Até 29 de Abril 2011	Recepção das inscrições das Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas aderentes
Mai 2011 a Outubro 2011	Desenvolvimento das actividades pelas Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas para angariação de fundos
Até 4 de Novembro 2011	Envio de um resumo do projecto para a ANEFA, apresentando as actividades desenvolvidas, o montante angariado e respectivo comprovativo de depósito do valor na conta da ANEFA (Anexo B).
23 de Novembro 2011 - Dia da Floresta Autóctone	Divulgação das Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas vencedoras e comunicação dos respectivos prémios.
Dezembro de 2011 a Fevereiro de 2012	Plantação das árvores adquiridas através do desenvolvimento do Projecto, incluindo a acção de plantação simbólica das Escolas /Agrupamentos Escolares /Turmas vencedoras

5. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos resultados do projecto será feita através de *Newsletters* para todas as Escolas aderentes e no site da ANEFA.



Rua dos Arneiros, 72 A c/v A * 1500-060 Lisboa

Telf: 214 315 270 * Fax: 214 315 271* www.anefa.pt * geral@anefa.pt

ANEXO A

Escola /Agrupamento Escolar/ Turma:	
Morada:	
Pessoa de contacto (Professor ou aluno responsável pelo desenvolvimento do projecto)	
Telefone:	E-mail:
Nº de alunos envolvidos:	
Propósito de adesão ao projecto:	
Actividades propostas:	



ANEXO B

Escola /Agrupamento Escolar/ Turma:	
Morada:	
Pessoa de contacto (Professor ou aluno responsável pelo desenvolvimento do projecto)	
Telefone:	E-mail:
Actividades desenvolvidas:	
Verba angariada:	
Transferência bancária para NIB ANEFA: 0018 0001 00201423884 14 – Santander Totta	
O envio do comprovativo de depósito deve ser enviado para a ANEFA junto com o ANEXO B, até ao dia 4 de Novembro de 2011.	

